

do Imposto do Selo (excepto quanto ao imposto relativo a transmissões gratuitas de bens) e ao Código do Imposto sobre o Valor Acrescentado, quanto aos pequenos retalhistas e ao imposto a entregar nos termos do n.º 2 do artigo 26.º deste Código;

5) Gestão e controlo do Sistema de Gestão de Atendimento (SGA);  
6) Coordenar e controlar todos os actos necessários à cobrança das guias de reposição recebidas no Serviço de Finanças.

II — Subdelegação de competências — no uso dos poderes que me foram conferidos por subdelegação do director de Finanças de Lisboa, conforme o disposto nas alíneas L) da parte I e G) da parte II do despacho n.º 22 219/2008, de 21 de Agosto, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 161, de 21 de Agosto de 2008, subdelego na referida chefe de finanças-adjunta Alcina Glória Rosa de Sousa a competência para apresentar ou propor a desistência de queixa junto do Ministério Público pela prática de crimes de emissão de cheques sem provisão emitidos a favor da Fazenda Pública.

III — Observações — 1 — tendo em atenção o conteúdo doutrinário do conceito de delegação de competências, designadamente o disposto no artigo 39.º do Código do Procedimento Administrativo, o delegante conserva, nomeadamente, os seguintes poderes:

a) Chamamento a si, a qualquer momento e sem formalidades, da tarefa de resolução de assuntos que entenda convenientes, sem que isso implique derrogação, ainda que parcial, do presente despacho;

b) Direcção e controlo sobre os actos praticados pelo delegado bem como a sua modificação ou revogação.

2 — Em todos os actos praticados no exercício transferido da competência, o delegado fará expressa menção dessa competência, indicando ainda a data, o número e a série do *Diário da República* em que for publicado o presente despacho.

IV — Substituto legal — nas minhas faltas, ausências ou impedimentos, substituem-me as adjuntas Maria Virgínia Cabral Gomes Morgado Vieira e Alcina Glória Rosa de Sousa.

V — Produção de efeitos — este despacho produz efeitos desde 1 de Fevereiro de 2009, ficando ratificados, por este meio, todos os actos, entretanto, pelos mesmos praticados.

3 de Junho de 2009. — A Chefe do Serviço de Finanças de Lisboa 1, em regime de substituição, *Maria Manuel Baúto de Sousa Linhol*.

202422948

#### Despacho (extracto) n.º 22858/2009

Considerando que António Nobre Rodrigues tem vindo a exercer, sem interrupção, funções dirigentes desde 16 de Junho de 2003, encontrando-se presentemente a exercer o cargo de chefe da Divisão de Prevenção e Inspeção Tributária II da Direcção de Finanças de Faro;

Considerando que este trabalhador, inspector tributário principal, grau 5, do grupo de pessoal de administração tributária do mapa de pessoal da Direcção-Geral dos Impostos, reúne os requisitos necessários e requereu o acesso à categoria de inspector tributário assessor principal;

Considerando o disposto nos n.ºs 2, 3, 4 e 5 do artigo 29.º e no artigo 30.º da Lei n.º 2/2004, de 15 de Janeiro, com a redacção dada pela Lei n.º 51/2005, de 30 de Agosto, e, ainda, no n.º 2 do artigo 41.º do Decreto-Lei n.º 557/99, de 17 de Dezembro;

Obtida a confirmação dos respectivos pressupostos pela Secretaria-Geral, nos termos do n.º 1 do artigo 30.º da Lei n.º 2/2004;

Determino o provimento de António Nobre Rodrigues na categoria de inspector tributário assessor principal, do grupo de pessoal de administração tributária, com efeitos a partir de 16 de Junho de 2009.

25 de Setembro de 2009. — O Director-Geral, *José António de Azevedo Pereira*.

202422875

#### Despacho (extracto) n.º 22859/2009

Ao abrigo do artigo 35.º do Código do Procedimento Administrativo e do artigo 62.º da lei Geral Tributária, delego na Técnica de Administração Tributária — 2, licenciada em direito Maria Clara Fernandes Costa Protásio, as funções de Representante da Fazenda Pública (artigo 54.º do Estatuto dos Tribunais Administrativos e Fiscais).

Esta delegação de competências produz efeitos imediatos e não prejudica a delegação constante do n.º 9 da parte II do aviso n.º 10425/2008, publicado no *Diário da República* 2.ª série n.º 67 de 4 de Abril de 2008, que se mantém.

7 de Outubro de 2009. — O Director de Finanças de Coimbra, *Jaime Devesa*.

202422778

## Instituto de Informática

### Aviso n.º 18227/2009

Ao abrigo da alínea d) do n.º 1 do artigo 37.º da Lei n.º 12-A/2008, de 27 de Fevereiro, torna-se publico que cessaram funções, por aposentação, os seguintes trabalhadores:

João Emanuel Valadão e Silveira, especialista informática grau 3, nível 2, 01-01-2009;

Nelson Rocha Santos, chefe de divisão, 01-02-2009;

Lygia Manuela de Magalhães Garção dos Santos Guerreiro Falcão Duarte, técnica superior, 01-02-2009;

José Augusto Ramalho Costa Mendeiros, assistente técnico, 01-02-2009;

Maria Eduarda Cardoso Loureiro, coordenadora técnica, 01-02-2009;

Maria Margarida Martinho de Morais, técnica de informática grau 2, nível 1, 01-03-2009;

Valdemar José Vidal da Conceição, técnica de informática grau 2, nível 1, 01-03-2009;

João Manuel Gomes Murteira, assistente técnico, 01-05-2009;

Manuel Teotónio Rodrigues, especialista informática grau 3, nível 1, 01-08-2009;

João José Amaro Gordino, assistente técnico, 01-08-2009;

29 de Setembro de 2009. — A Subdirectora-Geral, *Maria Júlia Fonseca Cardoso Neves Murta Ladeira*.

202422607

### Aviso n.º 18228/2009

Por despacho de 09.03.2009 do director-geral do Instituto de Informática do Ministério das Finanças e da Administração Pública, foi autorizada a seu pedido, a cessação da comissão de serviço, no cargo de Chefe de Divisão de Políticas e Coordenação Interministerial, da licenciada Eulália Joaquina Miguel Martins a partir de 16.03.2009.

6 de Outubro de 2009. — A Subdirectora-Geral, *Maria Júlia Fonseca Cardoso Neves Murta Ladeira*.

202422501

## MINISTÉRIOS DAS FINANÇAS E DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA E DA ADMINISTRAÇÃO INTERNA

### Despacho n.º 22860/2009

Tendo o Decreto n.º 16/2009, de 3 de Julho, fixado o dia 11 de Outubro de 2009 como data da eleição dos titulares aos órgãos das autarquias locais, torna-se necessário, de acordo com o disposto no artigo 19.º do Decreto-Lei n.º 215/87, de 29 de Maio, proceder à actualização do montante das verbas a transferir para os municípios prevista no Decreto-Lei n.º 410-B/79, de 27 de Setembro.

Nestes termos e ao abrigo do Decreto-Lei n.º 215/87, de 29 de Maio, determina-se:

Para a eleição dos titulares dos órgãos das autarquias locais os valores dos coeficientes das parcelas da soma a que se refere o artigo 1.º do Decreto-Lei n.º 410-B/79, de 27 de Setembro, são os seguintes:

x = € 219,39 (verba por concelho);

y = € 0,02 (verba por eleitor inscrito);

z = € 44,43 (verba por freguesia).

21 de Agosto de 2009. — O Ministro de Estado e das Finanças, *Fernando Teixeira dos Santos*. — O Ministro da Administração Interna, *Rui Carlos Pereira*.

202424405

## MINISTÉRIO DA DEFESA NACIONAL

### Gabinete do Ministro

### Despacho n.º 22861/2009

1 — Nos termos do n.º 1 do artigo 6.º do Decreto-Lei n.º 262/88, de 23 de Julho, exonero o capitão-de-mar-e-guerra Pedro Manuel Filipe do Amaral Frazão, que vinha exercendo as funções de assessor e assegurando a ligação à Marinha no meu Gabinete, para as quais tinha sido nomeado pelo meu despacho n.º 16821/2006, de 1 de Agosto, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 160, de 21 de Agosto